

Id:089B933038212B2C

Id:089B933038212F61



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnpv@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (09)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº 238/2019, assim como nas normas contidas no Edital nº 001/2020 e em seus anexos, convoca os (as) candidatos (as), nominados no ANEXO ÚNICO deste ato, aprovados (as) e classificados (as) no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, realizado por esta Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 033/2021, de 27 de setembro de 2021, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, na forma do art. 16, §1º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais (Lei Municipal nº 014/1997), munidos dos documentos e atendendo aos requisitos seguintes:

- Os (as) candidatos (as) ora convocados, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, localizada a Avenida Santo Antônio, 210, Centro, nesta cidade, até o dia 24 de outubro 2025 (Prazo improrrogável de 30 dias úteis), munidos dos documentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2020, em especial seu item 3;
- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão apresentar ainda os exames médicos listados no item 9.6 do Edital nº 001/2020, para avaliação médica oficial do município.
- Informamos ainda que perderá o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação, nos termos do item 9.5, "a", do Edital de Concurso Público nº 01/2020;

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - PI, 11 de setembro de 2025.

MANOEL BERNARDO
LEAL:34240730325
Assinado de forma digital por
MANOEL BERNARDO
LEAL:34240730325
Dados: 2025.09.11 09:51:48 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RG
15	100237	JOSICLEIA ROSILDA DE BRITO	3662205

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMAD			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RG
14	100811	AÉLIA DE JESUS SÁ	2.722.483

Id:089B933038212A82



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 448/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública que dá acesso ao Povoado Curral Velho, do município de São Gonçalo do Piauí, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da via pública que dá acesso ao Povoado Curral Velho, no Município de São Gonçalo do Piauí, que passará a denominar-se de Rua Maria Glória Barbosa Nunes.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adotará as medidas necessárias para a atualização cadastral e identificação da via pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Piauí - PI, 10 de setembro de 2025.

GERLANE FERREIRA
DA SILVA
CABRAL:81263422349
Gerlane Ferreira da Silva Cabral
Prefeita Municipal



ATA DA ESCUTA PÚBLICA DO CICLO II DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2025, às nove horas, no plenário da câmara municipal de vereadores de São Miguel da Baixa Grande - PI, realizou-se a Escuta Pública promovida pela Secretaria Municipal de Cultura do Município com a finalidade de reunir contribuições da sociedade civil para o planejamento e execução das ações previstas no Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), bem como colher sugestões, opiniões e direções para o Plano de Aplicação de Recursos (PAR). A reunião foi aberta pela Secretária Municipal de Cultura, que apresentou os objetivos da escuta e contextualizou o papel da PNAB na construção de políticas públicas culturais participativas para o município. Em seguida, a PNAB foi apresentada em seus aspectos legais e práticos em explanação e ao final foi aberto o espaço para manifestação de todos os participantes, que puderam compartilhar suas opiniões, sugestões, demandas e prioridades para aplicação dos recursos da PNAB no município. Entre as principais contribuições, destacam-se: Fomento para projetos locais; Promoção de premiação cultural para incentivo aos fazedores de cultura; Contemplação de espaços culturais com reformas e manutenções para espaços adequados para a comunidade cultural local; Conservação da Cultura Local por meio de apoio aos grupos locais; Integração de todas as áreas dos fazedores de cultura do município; Todos os registros da escuta pública serão sistematizados e considerados na elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), a ser encaminhado ao Ministério da Cultura, por meio da plataforma CultBR, conforme estabelecido na legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente escuta pública, sendo lavrada esta ata, que vai assinada por todos os presentes em lista anexa a este documento.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 11 de Setembro de 2025.

Railla Ferreira da conceição Silva - Secretária de Cultura
Josi Ronaldo Barbosa Amor
Elizete Ferreira Araújo
Francisca Maria da Silva
Eva Rosa de conceição
Francinilda Maria dos Santos
Maurício Maria da Silva
Josi Wellington da Silva
Mônica Gersonide Mendes Rodrigues Feijó
Rafaela Maria da Silva
Liliane Braga
Jenny Karoline Rosa da Silva
Francisca Maria Sales e Silva
Francisco Chagas Mendes
Marta do Amparo Oliveira Silva
Francisco da Silva
Joaquim da Silva
Janaina do Nascimento Silva
Márcia de Souza Lima
Gláucia Regiane da Silva
Hugo Billy Barbosa
Márcia do Carmo Pereira (Coordenadora)
JOSE da Silva NETO
Viviana Ligeia da Silva
Tânia Maria de Maria
Lucas Alves das Chagas - (Coordenador)
Zuleyda Mendes de Maria
Salmira Alves de Sousa Junior
Francisco Elza de Andrade
Francisco Riquelme Chaves (Prefeito)
José Pedro Gus Rodrigues (Vice-Prefeito)